

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DA SEDUFSM À DIRETORIA E AO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UFSM, no uso de suas atribuições regimentais, convoca as(os) filiadas(os) a participarem das eleições para a Diretoria da SEDUFSM e para o Conselho de Representantes da SEDUFSM, correspondente ao período de 2024-2026.

As eleições ocorrerão nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 e serão normatizadas pelo Regimento Eleitoral, conforme o Regimento Interno do sindicato.

As inscrições de chapas para a Diretoria, com nominata completa, deverão ser acompanhadas do programa e do termo de compromisso da chapa.

As inscrições das(os) candidatas(os) a conselheiras(os) para o Conselho de Representantes deverão ser realizadas de forma individual.

Tanto para a Diretoria como para o Conselho de Representantes as inscrições deverão ser realizadas no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Seção Sindical (rua André Marques, 665).

As eleições ocorrerão em onze (11) mesas eleitorais, com urnas nos seguintes locais:

- 1) **Centro de Ciências Rurais (CCR)** – votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) lotadas (os) nas Ciências Rurais e no Centro de Artes (CAL);
- 2) **Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH – 74A)** – votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) lotadas (os) no CCSH e no Colégio Politécnico;
- 3) **Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)** – votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) lotadas (os) no CCNE;
- 4) **Centro de Tecnologia (CT)** – votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) lotadas (os) no CT e no Colégio Técnico Industrial;
- 5) **Centro de Educação (CE)** – votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) lotadas (os) no CE e no curso de Letras;
- 6) **Centro de Ciências da Saúde (CCS)** – votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) lotadas (os) no CCS;
- 7) **Reitoria** – votarão os votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) lotadas (os) na Reitoria, e no Centro de Educação Física e Desportos (CEFD);
- 8) **Sede SEDUFSM** – votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) aposentadas(os), conforme o regimento eleitoral, fica autorizado para as(os) aposentadas(os) o voto em separado, em qualquer mesa eleitoral;
- 9) **Campus Palmeira das Missões** – votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) lotadas (os) na UFSM/Campus Palmeira das Missões;
- 10) **Campus Frederico Westphalen** – votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) lotadas (os) na UFSM/Campus Frederico Westphalen;
- 11) **Campus Cachoeira do Sul** – votarão as (os) docentes sindicalizadas (os) lotadas (os) na UFSM/Campus Cachoeira do Sul.

O horário de votação é o seguinte:

SANTA MARIA – Campus e sede da SEDUFSM no centro:

das 10h às 20h do dia 18 de novembro de 2024; e
das 10h às 17h do dia 19 de novembro de 2024.

CACHOEIRA DO SUL:

das 10h às 20h do dia 18 de novembro de 2024.

FREDERICO WESTPHALEN:

das 10h às 17h do dia 18 de novembro de 2024.

PALMEIRA DAS MISSÕES:

das 19h às 21h do dia 18 de novembro de 2024 e
das 09h às 16h do dia 19 de novembro de 2024.

Todos os demais atos referentes a eleição, serão amplamente divulgados no site da SEDUFSM.

SEDUFSM

Santa Maria, 22 de outubro de 2024.

Ascísio dos Reis Pereira

Presidente da SEDUFSM